



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 00002/2014

Hortolândia, 06 de janeiro de 2014.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Paulo Pereira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Indicação 2624/2013**

Senhor Presidente,

Em atenção a Indicação nº. 2624/2013, do nobre vereador Edivaldo Souza Araújo segue manifestação da Senhora Secretário Dr<sup>a</sup>. Paula Andrea P. A. Nista. *Já é preconizado como critério de funcionamento das unidades de urgência e emergência a classificação de risco dos pacientes. Desta forma todo o serviço que passará a atender como UPA, terá como prioridade a classificação de risco.*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Antonio Meira  
Prefeito

LPS/lps

CÂMERA MUN. HORTOLÂNDIA - 07-Jan-2014-13:48-000025-1/2